



**DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 11/2024**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS**

Artigo 75, § 4º da Lei Federal nº 14133/2021 e Decreto Executivo nº 090/2023

**Descrição do serviço/objeto a ser contratado:** Trata-se da Aquisição pelo menor preço global de peças e de prestação de serviços para manutenção da Escavadeira Hidráulica XCMG XE150BR da Secretaria Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente.

Item	Qtde.	Produto	Código
1	2	Jogo de reparo do motor hidráulico	
2	1	Bloco	860126092
3	1	Rolamento	860127664
4	2	Retentor duocone	860126102
5	1	Rolamento	860126086
6	3	Disco de retenção	860126083
7	2	Placa	860126084
8	2	Anel	860130846
9	8	Rolamento agulha	860130851
10	6	Planetária	860130852
11	3	Planetária	860130857
12	2	Engrenagem	860130855
13	1	Rolamento grande	860126133
14	2	Prestação de serviço de recuperação dos eixos centrais	
15	2	Prestação de serviço de desmontagem, montagem, instalação das peças no equipamento, regulagem e testes para perfeita operacionalização do equipamento	

**Justificativa:** A presente contratação visa realizar a troca de peças e prestação de serviços para manutenção da Escavadeira Hidráulica XCMG XE150BR para que a mesma possa desempenhar suas funções em sua plenitude.

Deste modo, nos termos da Lei, caso haja interesse, deverá ser formalizada a manifestação em até 03 (três) dias úteis, ou seja, até o dia 26/02/2024. Devendo ser encaminhado para o e-mail [compras@vistagaucha-rs.com.br](mailto:compras@vistagaucha-rs.com.br) a **PROPOSTA COMERCIAL** contendo as seguintes informações: Razão social da empresa, CNPJ, endereço e informações de contato e descrição do peças/prestação de serviço ofertado com valor unitário e valor total, sendo que o julgamento será pelo Menor Preço Global.

Vista Gaúcha, RS, 21 de fevereiro de 2024.

André Junior Danette  
Secretário Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Em atenção ao disposto no artigo 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido certifico que:

Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação especificada a seguir:

**Recurso Orçamentário**

<b>Projeto/Despesa</b>	<b>Há Previsão</b>
2099   3390.30.39.00.00.00 - Material para manutenção de veículos	Sim
2099   3390.39.19.00.00.00 - Manutenção e conservação de veículos	Sim

Vista Gaúcha, RS, 01 de Março de 2024.

Carlos Alberto Lopes  
Secretário Municipal da Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

**PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS DE MERCADO**

**JUSTIFICATIVA:** Para a presente contratação foram feitas pesquisas diretamente com os fornecedores, haja vista, que não fora possível localizar orçamento das referidas peças através de pesquisa junto ao Licitacon.

**ESTIMATIVA DE DESPESA:** A despesa para a presente contratação é estimada em R\$ 34.958,31 (Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Um Centavos), considerando a média de preços da pesquisa de preços acima. Diante da pesquisa, ficou demonstrado que o orçamento está dentro da média praticada nos outros municípios.

Vista Gaúcha, RS, 01 de Março de 2024.

André Junior Danette  
Secretaria Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

## **JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 11/2024**

A escolha do contratado no processo acima referido justifica-se porque o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e ofertou o menor valor em relação à estimativa de despesa.

Vista Gaúcha, RS, 01 de Março de 2024.

Alex Niehues  
Agente de Contratação



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 11/2024**

O valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente, considerando a pesquisa de preço, apenas aos autos.

Vista Gaúcha, RS, 01 de Março de 2024.

Alex Niehues  
Agente de Contratação



## **PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 11/2024**

Trata-se de processo de contratação direta, através de Dispensa de licitação nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação da Secretaria Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente.

A presente contratação visa realizar a troca de peças e prestação de serviços para manutenção da Escavadeira Hidráulica XCMG XE150BR para que a mesma possa desempenhar suas funções em sua plenitude.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

Manifestação da Secretaria solicitando a demanda.

Pesquisa de Preços;

Termo de justificativa da necessidade de contratação;

Disponibilidade orçamentária;

Justificativa da escolha do contratado;

Justificativa do preço da contratação.

CNPJ e as certidões negativas.

É o breve relatório:

Vieram os autos para exame e parecer.

No que tange à contratação pretendida, a Lei Federal nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada.

Houve estimativa de despesa.

Bem como fora realizado a publicação junto ao site oficial do Município para que fosse dada oportunidade de manifestação de orçamentos adicionais, a qual ficou aberto por mais de três dias úteis.

Ainda, os documentos acostados demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, bem como os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o mesmo preenche os requisitos de habilitação.

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja de que o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço em comparativo com a pesquisa de preços realizada, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação.

Vista Gaúcha, RS, 01 de Março de 2024.

Matheus Martini  
**Assessor Jurídico do Município**  
**OAB/RS 102.965**



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

## **AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 11/2024**

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo e ratifico a dispensa de licitação nº 002/2024, para a contratação da empresa BIANCHETTI & MOSACK LTDA, CNPJ nº 24.792.969/0001-00, para troca de peças e prestação de serviços para manutenção da Escavadeira Hidráulica XCMG XE150BR, totalizando um valor de R\$ 29.566,30.

Vista Gaúcha, RS, 01 de Março de 2024.

**CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**  
**Prefeito Municipal**